

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2003

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA BRENNER,
EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica concedida licença, por prazo determinado, ao Vereador Júlio César de Almeida Brenner, para tratar de interesse particular, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2003, em conformidade com o Art. 22, Inciso IV e § 5º e Art. 23, § 3º e 4º da Resolução Legislativa Nº 04/2000, de 17/07/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHMIDT**
1º Secretário